



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031/2023

“Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção, Orientação e Luta contra as Hepatites Virais no Município de Maracanaú e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º- Os objetivos principais do Programa são:

- I- Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção e assistência aos pacientes com hepatites virais;
- II- Promover a vigilância epidemiológica e sanitária;
- III- Ampliar o acesso e incrementar a qualidade e a capacidade instalada dos serviços de saúde em todos os seus níveis de complexidade;
- IV- Organizar, regulamentar, acompanhar e avaliar o conjunto das ações de saúde.

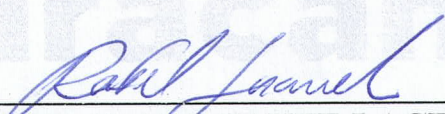
Art.2º- Identificar as dificuldades encontradas no acesso aos exames sorológicos para hepatites virais, à biópsia hepática e ao transplante hepático através da Secretária Municipal de Saúde.

Art.3º Identificar e instalar laboratórios públicos que realizam exames sorológicos ou de biologia molecular para hepatites virais.

Art.4º. Criar campanhas para informar a população acerca da seriedade e importância de prevenir, diagnosticar e tratar as hepatites virais.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.



RAFAEL CAVALCANTE LACERDA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10

JUSTIFICATIVA

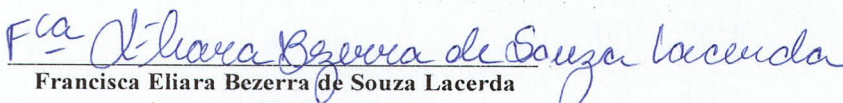
As hepatites virais são importante problema de saúde pública no Brasil e no mundo. De 2000 a 2021, foram notificados 718.651 casos confirmados de hepatites virais no Brasil. Destes, 168.175 (23,4%) são referentes aos casos de hepatite A, 264.640 (36,8%) aos de hepatite B, 279.872 (38,9%) aos de hepatite C e 4.259 (0,6%) aos de hepatite D. Os óbitos por hepatite C são a maior causa de morte entre as hepatites virais. De 2000 a 2020, foram identificados 62.611 óbitos associados à hepatite C (76,2% do total de óbitos por hepatites virais). Em todos os casos, as notificações de casos representaram queda nos últimos anos. A Hepatite A, por exemplo, apresentou redução de 95,6% entre 2011 e 2021. Entretanto ainda faz-se necessário a prevenção e tratamento e por isso, apresento o presente projeto de indicação cuja intenção é viabilizar ações que visem à promoção da saúde, o cuidado integral e à promoção dos direitos das pessoas, a fim de prevenir hepatites virais, assim como ações de redução de riscos de danos e de melhorar a comunicação com a população informando-a.



RAFAEL CAVALCANTE LACERDA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10

INDICADO POR:



Francisca Eliara Bezerra de Souza Lacerda
Assessora Parlamentar